

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**



*Praça da Bandeira, 10, Centro, Miracatu – S.P.  
Fone: 13 – 3847.7000 – e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br*

### **RETIFICAÇÃO DO ITEM XIII DA CLAUSULA 7 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010 - PROCESSO Nº 377/2010 – AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES E 1 (UM) TRATOR RETROESCAVADEIRA.**

O Município de Miracatu, Estado de São Paulo, por sua Prefeita, Sra. DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do item XIII, clausula 7: **os equipamentos ou seja máquina e caminhões deverão, ser novos, produzidos no país** - Pregão Presencial nº 015/2010 - Processo nº 377/2010, referido acima, para constar que: onde se lê: **os equipamentos ou seja máquina e caminhões deverão, ser novos, produzidos no país.**, leia-se **os equipamentos, ou seja, máquina e caminhões, deverão ser novos de produção nacional ou importada.** permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Miracatu, 25 de Maio de 2010.

DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal